



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 13.517
de 19 de março de 2026.

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Justiça e Cidadania, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.03.2026, a designação da servidora **Simoni Sacheti Dias**, para exercer o cargo de Coordenadora de Habitação - F.G 3 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Justiça e Cidadania (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania